

## AVISO RESUMIDO DO EDITAL RERRATIFICADO

O **SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DE SERGIPE** (antigo Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores da Secretaria de Estado da Justiça), CNPJ: 32.896.029/0001-90, através da Presidência (cf. art. 39 do Estatuto), FAZ SABER que, entre 08/10/2024 e 31/10/2024 (cf. art. 41) serão recebidos os registros/inscrições de chapas eleitorais na Secretaria da sede do SINDPPEN, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h (cf. art. 41, §1º e §2º) para concorrerem aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal. No ato de registro/inscrição de chapa, deverá ser apresentada a documentação necessária (cf. art. 41, §3º), cujas instruções sobre a inscrição poderão ser solicitadas por e-mail (sindpen@sindpen-se.org.br), por Whatsapp (79-98131.7348) ou consultadas no site do SINDPPEN. Após o prazo de impugnação de candidaturas (cf. art. 46), a votação ocorrerá em 28/11/2024 (e em 05/12/2024, caso não ocorra quorum de 2/3 em 28/11/2024, cf. art. 62) nos seguintes horários e locais onde serão instaladas urnas: PREFEM, das 7h às 15h; PRESAB, das 7h às 15h; PRESLEN, das 7h às 15h; PREMABAS, das 7h às 15h; UCP (HCTP), das 7h às 15h; COPEMCAN, das 7h às 15h; COMPAJAF, das 7h às 15h; sede da SEJUC, das 7h às 13h; sede do SINDPPEN, das 8h às 16h. O Edital de Convocação para Eleição está afixado na sede do SINDPPEN e foi encaminhado à SEJUC (via protocolo e-Doc) para afixação nos locais de trabalho dos policiais penais tais como: sedes da SEJUC, do SETRAN, do DESIPE, da EGESP, da COGESESP, do CEMEP, do CIAP, do NIP, da UCP/HCTP, do COMPAJAF, do COPEMCAN, do CADEIÃO, do PREFEM, do PRESAB, da CPE, da CPAB, do PRESLEN e do PREMABAS. Aracaju/SE, 8 de outubro de 2024. Wesley Alves de Souza (Presidente do SINDPPEN), Almir Hilário dos Santos Júnior (Presidente da Comissão Eleitoral).

# PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:  
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,  
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E  
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

**ajn**<sup>0</sup>  
AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

**CORREIO DE SERGIPE**  
QUEM LÊ SABE MAIS



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.



Agência Jornal de Notícias

**ajn**<sup>0</sup>

[www.ajn1.com.br](https://ajn1.com.br)

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>

